CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS
***

MOÇÃO DE APLAUSOS 234/2025

Apresento à Mesa da Câmara, ouvido o Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, Moção de Aplausos à servidora pública municipal Senhora Crislayne Souza Melo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Araguari durante o período em que integrou o quadro da Administração Pública Municipal.

A servidora destacou-se por sua competência técnica, dedicação exemplar e elevado compromisso com o interesse público, demonstrando em suas atribuições diárias zelo, eficiência e profundo senso de responsabilidade para com a coletividade araguarina. Sua postura ética, cordialidade no trato e espírito colaborativo deixaram expressiva contribuição ao serviço público local e ao fortalecimento da gestão municipal.

No último dia 1º de outubro de 2025, a servidora desligou-se formalmente do serviço público municipal em razão de sua aprovação e posse em cargo público na Universidade Federal de Uberlândia (UFU), fato que, além de representar legítimo reconhecimento ao seu mérito e capacidade profissional, enaltece o nome de Araguari e inspira todos os que se dedicam com seriedade à carreira pública.

Que se dê ciência desta Moção à Senhora Crislayne Souza Melo, como manifestação de apreço, reconhecimento e respeito desta Casa Legislativa por sua trajetória exemplar e pela relevante contribuição prestada ao Município.

Nestes Termos,

Pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões em 07 de outubro de 2025.

LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA
Vereador Proponente

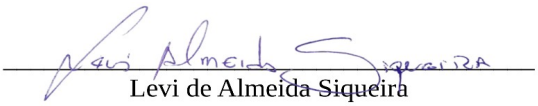
APROVADO P/ 16 votos
REPROVADO P/ _____ votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 07/10/2025.

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade: https://verificador.iti.gov.br/

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS
***

[redacted]

PROPONENTE(S):



Levi de Almeida Siqueira

DOCUMENTO DIGITAL ASSINADO DIGITALMENTE.
Para obter este documento, acesse sapl.araguari.mg.leg.br/materia/22305